

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Aviso (extrato) n.º 22881/2025/2**

**Sumário:** Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais para o exercício de funções de cozinheiro nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho, exarado a 31/01/2025, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado no *Diário da República*, n.º 119, de 21 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais, tendente à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de posto(s) de trabalho previsto(s) no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 – Referência do concurso: PRND/12/2025.

2 – Local de trabalho – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

3 – Habilitações literárias:

Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória) nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 86.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LTFP, e mapa anexo, também da mesma Lei.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para o exercício de funções de cozinheiro, para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente:

- a) Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização;
- b) Confeção de refeições: desde a pré-preparação das matérias-primas necessárias até à sua confeção na cozinha, com respeito pelos princípios previstos no sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Point);
- c) Limpeza e lavagem de utensílios e equipamentos utilizados na confeção de refeições no respeito pelos princípios previstos no sistema HACCP;
- d) Preparação de balcão para o fornecimento e distribuição de refeições de linha;
- e) Realização de serviço de balcão no fornecimento de refeições na linha;
- f) Limpeza dos balcões de distribuição de refeições, incluindo utensílios utilizados nas exposições e distribuição, no respeito pelos princípios previstos no sistema HACCP;
- g) Recolha de tabuleiros e utensílios utilizados na distribuição de refeições, quer sejam de uso pessoal ou coletivo, em linha de *self* ou em serviço de mesa;
- h) Realização de serviço geral de copa, incluindo a preparação para pré-lavagem, lavagem e recolha de todos os equipamentos e utensílios sujeitos a higienização, quer seja automática ou manual;
- i) Limpeza de salas, cozinhas, copas e quaisquer outros espaços normalmente usados pelos SASIPC, incluindo espaços comuns ou de uso geral;

- j) Colaboração na elaboração dos planos de ementas e de fichas técnicas dos pratos confeccionados;
- k) Colaboração na gestão de *stocks*, nomeadamente, armazenamento das matérias-primas, matérias subsidiárias e refeições confeccionadas;

l) Desempenho de outras funções para garantir o bom funcionamento da Unidade de Alimentação dos SASIPC em geral e das suas cantinas e/ou cafeterias em particular.

Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

5 — O Aviso de abertura do concurso encontra-se publicado, na íntegra, na BEP, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página do Instituto Politécnico de Coimbra, acessível em:

<https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-nao-docente/>.

11/07/2025. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Jorge Roque Martins Gomes.

319526074